PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 09 de maio de 2016 -- Nº 23/16

PORTARIA Nº 3202 DE 02 DE MAIO DE 2016

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012.

RESOLVE:

FRAGA ERREIRA, Chefe do Setor de Atualização Controle de Cadastros e KARINA CORREA PIRES,30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos Assistente em Administração, lotados na Superintendência da Comissão Processante. A presente portaria de Infraestrutura, para sob a presidência do primeiro, entrará em vigor a partir da data de sua publicação constituírem a Comissão Sindicante Investigativa que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os atos relatados. Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. no processo 23078.006409/2016-15.

> ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura

PORTARIA Nº 3360 DE 04 MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012.

RESOLVE

SINDICÂNCIA REINSTAURAR a INVESTIGATIVA reconduzindo Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 2119/2016, de 21 de março de 2016, publicada Designar os servidores, ADRIANO DEno Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 13/16, edição de 22.03.16, para que, no prazo de Processo nº 23078.015242/2015-94.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3361 DE 04 MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 6414, de 20 de agosto de 2015, publicada Boletim de Atos Oficiais no PROGESP/UFRGS nº 30/15. edição de 31.08.15. para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Universidade. Processo Oficiais desta 23078.041274/2013-83.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3390 DE 09 MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

RESOLVE

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 1792/2016, de 09 de março de 2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 10/2016 - PROGESP/UFRGS, edição de 9/3/2016, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. Processo nº 23078.017668/2015-82.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas